

EDITAL Nº 2/2025 DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO INSTITUCIONAL DA FACULDADES EST

A Faculdades EST, através do Setor de Intercâmbio, torna público o edital de inscrição de acadêmicos e acadêmicas de graduação e pós-graduação para o Programa de Intercâmbio Acadêmico Institucional. O presente edital trata da seleção interna de estudantes de graduação e pós-graduação da Faculdades EST que têm interesse na realização de dois semestres de estudos e ou pesquisa em instituições de ensino superior no âmbito do presente Programa.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Faculdades EST incentiva seus acadêmicos e suas acadêmicas a estudarem no exterior, pelo período de dois semestres, por meio do Setor de Intercâmbio. O Programa objetiva proporcionar a troca de informações e experiências acadêmicas com instituições de ensino de outros países, como forma de qualificar estudantes e seu processo de formação profissional.

2. DAS ÁREAS

No Programa de Intercâmbio deste Edital, estão contempladas as áreas de Teologia Presencial e Doutorado Acadêmico.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS E PERÍODO

As vagas oferecidas pelo Programa de Intercâmbio são disponibilizadas pelas instituições conveniadas e podem sofrer alterações ao longo do processo. Neste Edital estão abertas as vagas para as Faculdades de Teologia Evangélica na *Universität Leipzig* e na *Ludwig-Maximilians-Universität München*, Alemanha.

Neste semestre são oferecidas, ao todo, 4 vagas para os cursos de Teologia Presencial e Doutorado Acadêmico, conforme a disponibilidade da instituição conveniada, conforme o quadro de vagas que segue:

<i>Cidade/País</i>	<i>Instituição</i>	<i>Número de vagas</i>	<i>Período de intercâmbio</i>
Leipzig - Alemanha	Faculdades de Teologia Evangélica Universität Leipzig	2 Vagas para estudantes da Graduação	Agosto 2026 – julho 2027
Munique - Alemanha	Faculdades de Teologia Evangélica Ludwig-Maximilian-Universität - Munique	2 Vagas para estudantes da Pós-Graduação (Doutorado)	Setembro 2026 – julho 2027

4. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

4.1 Podem inscreverem-se no Programa de Intercâmbio estudantes dos cursos de Graduação em Teologia Presencial e Doutorado Acadêmico, observando-se as exclusividades no quadro de vagas. O ou a estudante deve fazer sua inscrição para candidatar-se a uma das vagas de intercâmbio, indicando sua opção de Universidade/Faculdade de destino.

4.2 Estudantes da Graduação devem obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

- a) estar matriculado no curso de graduação em Teologia da Faculdades EST, na modalidade presencial, no mínimo, no quarto semestre do curso, no semestre corrente;
- b) apresentar bom desempenho acadêmico, com média geral no histórico escolar igual ou superior a 8,0;
- c) comprovar conhecimento da língua estrangeira do país de destino. Ou estar cursando uma escola de línguas, que possa comprovar, preferencialmente, o seu conhecimento básico (A1) no momento da candidatura.

4.3 Estudantes da Pós-Graduação – Doutorado – devem obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

- a) estar matriculado no curso de Doutorado na Pós-Graduação Acadêmica da Faculdades EST, no mínimo, no segundo semestre do curso, no semestre corrente;
- b) apresentar bom desempenho acadêmico, atestado pelo orientador de tese;
- c) possuir um projeto de pesquisa que justifique o seu ano de pesquisa no exterior;
- d) ter vínculo com a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil;
- e) comprovar conhecimento da língua estrangeira do país de destino. Ou estar cursando uma escola de línguas, que possa comprovar, preferencialmente, o seu conhecimento básico (A1) no momento da candidatura.

Observação:

* O conhecimento de nível B1 completo ou B2 completo é exigência para o ato da matrícula na Faculdade/Universidade de destino.

5. DA INSCRIÇÃO À CANDIDATURA

5.1 O ou a estudante, para concorrer à seleção para o intercâmbio da EST, deve contemplar os requisitos listados no item 4 deste edital (todos de caráter eliminatório).

5.2 O ou a estudante deve digitalizar toda a sua documentação, observando a qualidade dos documentos e salvar os arquivos em pdf. Salvar cada documento com seu nome completo, observando a seguinte ordem:

a) Graduação em Teologia Presencial:

- 1) formulário de inscrição com foto (disponível no setor de intercâmbio ou pelo e-mail: intercambio@est.edu.br);
- 2) histórico escolar contendo a média geral do ou da estudante;
- 3) comprovação de proficiência do idioma ou o nível que está cursando.

b) Pós-Graduação Acadêmica (Doutorado):

- 1) formulário de inscrição com foto (disponível no setor de intercâmbio ou pelo e-mail: intercambio@est.edu.br);
- 2) carta de atestado de bom rendimento, atestado pelo orientador da Tese;
- 3) projeto de pesquisa que justifique o seu ano de pesquisa no exterior;
- 4) comprovação de proficiência do idioma ou o nível que está cursando.

5.3 Toda a documentação deve ser enviada digitalmente para o Setor de Intercâmbio por e-mail. Candidatura com documentação faltante serão automaticamente indeferidos.

6. PRAZOS

6.1 O período de inscrição para participar do Programa de Intercâmbio no período do segundo semestre de 2026 até o primeiro semestre de 2027, será de 01/08/2025 até 20/08/2025.

6.2 Os resultados serão divulgados no final do mês de agosto de 2025.

7. DA SELEÇÃO DE INTECAMBISTAS DA EST

7.1 A seleção interna de estudantes é feita pela comissão do intercâmbio (coordenação do respectivo curso, coordenação do intercâmbio e direção acadêmica) tendo como critérios a análise da documentação apresentada, conforme cronograma deste edital.

7.2 No processo de seleção é considerada a opção de Faculdade indicada por cada estudante. Caso houver uma segunda opção, destina-se a preencher as vagas remanescentes do processo, se existentes.

7.3 Caso houver empates, os critérios utilizados para a seleção serão, nesta ordem: equidade de gênero, senioridade, equidade étnico racial.

7.4 O meio oficial de comunicação da avaliação com os e as estudantes, durante o processo de seleção, é exclusivamente o e-mail, sendo de inteira responsabilidade do ou da estudante o acompanhamento das correspondências eletrônicas.

7.5 O fato de a pessoa candidata ter sido selecionado pela Faculdades EST não garante sua participação no Programa de Intercâmbio, haja vista que a confirmação da realização do intercâmbio dependerá de fatores externos, oriundos da instituição estrangeira, a quem compete avaliar e aceitar o processo de candidatura do acadêmico, baseada nas questões financeiras (bolsas de estudos), entre outras.

7.6 Em caso de suspensão do intercâmbio ou redução do número de vagas por parte das agências financiadoras ou das instituições hospedeiras, no decorrer do processo, a Faculdades EST não arcará com eventuais custos de qualquer natureza que a pessoa tenha tido.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1 Os e as estudantes selecionados ou selecionadas receberão as informações sobre as etapas subsequentes do processo de seleção pelo e-mail da Faculdades EST – Setor de Intercâmbio;

8.2 Não cabe recurso do resultado desse processo seletivo;

8.3 Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com o Setor de Intercâmbio.

9. DO PERÍODO DA BOLSA E BENEFÍCIOS

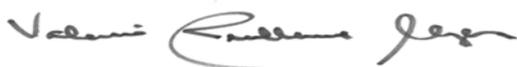
9.1 Os contratos de parcerias da Faculdades EST, com instituições de ensino estrangeiras, custeiam as despesas de matrícula e mensalidades na instituição estrangeira. As bolsas intermediadas pela Faculdades EST, quando esse for o caso, contemplam despesas como: seguro saúde, moradia, alimentação, deslocamento (ida e volta ao e do país de destino), despesas pessoais, dentre outras.

9.2 As demais despesas relativas ao intercâmbio – passaporte, visto e outras eventuais – deverão ser assumidos pelos e pelas estudantes;

10. DO VISTO

Estando de posse da carta de aceite (matrícula) da instituição estrangeira, aprovação da bolsa de estudos, o ou a estudante é responsável pela obtenção do visto de estudante, obrigatório para todos os países, bem como por todas as despesas relacionadas a esse documento, observando também os protocolos de vacinação do país de destino.

São Leopoldo, 01 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Valério Schaper
Diretor Geral



Prof. Dr. Nilton Eliseu Herbes
Coordenador do Setor de Intercâmbio